

ATO Nº. 024/2017

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da lei complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve exonerar a partir de 11.01.2017 VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR, a pedido, do cargo de Analista Contador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da lei complementar 04 de 15 de outubro de 1990.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb2c61e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar